

PORTARIA Nº. 521/2018.

“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a ausência da titular do cargo **Doroteia Gasparini**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.572.923 e do CPF nº 019.922.399-83, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, matrícula 495, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, em virtude de atestado médico, expedido pelo Dr. Manoel Carlos M. Motta Jr. CRM/SC 12.032.

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Samara da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 5.565.456 e CPF nº 066.514.899-25, para atuar na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, no cargo de **Professora na área de Ciências**, carga horária de 30 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 20 a 21 de setembro de 2018, aplicando-se o que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal da Administração Direta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de setembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 20 de setembro de 2018.